DECRETO Nº 1186 DE 25 DE MAIO DE 1983

*(Publicado no DOE nº 336 no dia 31 de maio de 1983)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor RUY LEMOS, Engenheiro Civil, Cadastro nº 22.980, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de tratar assuntos referente Projeto Técnico de Abastecimento de Água e Drenagem, no período de 25 a 27.05.83.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador